



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.0 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objeto do estudo do presente documento é caracterizado pela necessidade da administração do município de Coração de Jesus/MG, de melhorar o quadro de serviços especializados para a manutenção, pequenos reparos e execução de pequenas obras, garantido a eficiência e a qualidade dos prédios públicos, visam atender às necessidades coletivas e promover o bem-estar da população, assegurando a qualidade e a eficiência nos atendimentos aos usuários.

1.3. O setor solicitante é:

1.3.1. Secretaria Municipal de obras Coração de Jesus/MG.

1.4. Este ETP apresenta os elementos indispensáveis para a contratação, os demais elementos previstos no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 9, §1º, da IN SEGES Nº 58/2022, por serem opcionais, foram dispensados.

1.5. Na elaboração deste documento foi utilizada a minuta padrão.

1.6. Histórico de Revisões do Documento:

Data	Versão	Descrição	Autor
15/11/2024	1.0	Elaboração do ETP	Lucas Valdieric Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.0 – DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da necessidade

2.1.1. O município de Coração de Jesus/MG necessita de contratação de empresa especializada, fornecer colaboradores para manutenção de prédio, praças e vias públicas, visando melhorar a qualidade e a eficiência nos serviços prestados.

Apesar de o município possuir em seu quadro de colaboradores alguns servidores efetivos para que sejam feitas manutenções conforme demanda, a mão de obra que o Município possui não é suficiente para atender toda a demanda dos serviços, A execução dos serviços prestados atenderá às necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, sendo de responsabilidade da contratante designar o local para a prestação do serviço, podendo ser no perímetro urbano, distrito ou comunidades rurais.

Pensando em oferecer uma maior eficiência e agilidade nos serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos deste Município visando assim uma melhor qualidade de vida aos usuários, vê-se a necessidade de contratar empresa especializada que ofereça serviços do ramo de construção civil para atender toda a demanda dos serviços deste município.

2.2. Das soluções

2.2.1 Para atender à necessidade da administração municipal, conforme o objeto descrito no presente processo, foi realizada uma pesquisa de mercado com algumas possíveis soluções para atender a demanda. Entre as soluções encontradas, 2 (duas) serão objeto de estudo deste tópico:

SOLUÇÃO 01: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de manutenções e pequenos reparos de prédios, praças e vias públicas.

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de manutenções e pequenos reparos oferecendo todo material necessário para execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de colaboradores e todo material necessário para execução dos serviços. Para as características dos serviços a serem prestados a esta administração, mostrou-se ser a menos eficiente e adequada para este caso concreto, visto que atualmente o município apenas necessita de profissional para execução dos serviços de pedreiro, e não que o mesmo entregue também todo o material. Pois, atualmente, o município dispõe de pregão por registro de preços de material de construção, não havendo assim a necessidade de a empresa contratada fornecer o material de construção para execução do serviço. Além disso, ao município fornecer o material, adquirido por pregão, conseguimos um melhor preço de aquisição no material, e conseqüentemente um melhor gasto dos recursos públicos, e um menor custo de execução da obra. Ademais, as construções a serem feitas, são de baixa complexidade e equiparadas a pequenos reparos, não havendo necessidade de a empresa contratada realizar além dos serviços, o fornecimento de material. Deste modo, diante das justificativas elencadas, fica evidenciado que a solução 02, não é a melhor opção para atender a atual demanda. Já a solução 01 mostrou-se a melhor opção, visto que a contrário da solução 02, essa solução é a mais adequada para o tipo de serviço a ser executado nesta municipalidade. Os serviços a serem desempenhados, conforme apontado em tópico anterior, são de natureza de pequenos reparos e de baixa complexidade, não necessitando de maiores dispêndios para sua execução. Além disso, conforme explanado anteriormente, é muito mais vantajosa para administração fornecer os materiais, pois os mesmos já estão disponíveis para aquisição do pregão de material de construção, cujo itens foram adquiridos com um maior desconto, proporcionado assim uma melhor economia para o município.

A descrição da solução como um todo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de profissional, afim de atender as necessidades da administração municipal. A solução escolhida foi a SOLUÇÃO 01, conforme descrito em tópico específico neste ETP, por atender as necessidades da administração no que tange pequenos reparos e serviços de construção de baixa complexidade.

2.3 – RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os Resultados pretendidos com a contratação é contratar mão de obra profissional, afim de manter as edificações públicas em boas condições de conservação e funcionamento. Para isso é necessária a adoção de ações de manutenção corretiva e preventiva visando o melhoramento de instalações, estruturas e ambientes, mantendo os em permanente condição de atender adequadamente às demandas institucionais e da sociedade usuária.

2.4 – DAS PROVIDÊNCIAS

Nomear fiscais e gestor de contrato para atuarem na fiscalização do serviço a ser contratado, mitigando os riscos da não execução contratual e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pela unidade requisitante.

3.0 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A demanda será prestada por empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

3.1.1. Por se tratar de serviço comum, a ser contratado mediante registro de preço, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. Portanto, a licitante adjudicatária deverá possuir o(s) seguinte(s) requisito(s) para ser contratada:

3.2.1. Cópia do Balanço Patrimonial e índices dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.2. Certificado de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica;

3.2.3. Comprovação de possuir profissional capacitado entre os quadros de funcionários da licitante, sendo sócio, funcionário ou autônomo contratado, ou em caso de ausência de vínculo, declaração de futura contratação;

3.2.4. Atestado dando ciência que os serviços prestados podem ser no perímetro urbano, distrito ou comunidades rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.5. Atestado dando ciência que todas as ferramentas, EPIs e encargos trabalhista são de total responsabilidade contratada.

3.2.6. Atestado(s) que comprovem a prestação de serviços de mão de obra especializada e similar:

3.3. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda solicitada não excedem os requisitos mínimos, devendo utilizar-se do **critério pregão na sua modalidade eletrônica, conforme Art. 3º da IN SEGES/ME Nº 73/2022.**

4.0 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

4.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133, c/c Decreto Municipal nº 12/2025, com aplicação autorizada pela IN SEGES/ME Nº 91/2022. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pelo Setor de Engenharia, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos aos autos deste processo. A obtenção do preço estimado foi realizada a partir da consulta dos itens em tabela(s) oficial(is).

As quantidades e valores solicitados foram calculados com base na necessidade da atual demanda. O período necessário para tender a demanda será de 12 (dose) meses, contados da data de assinatura do contrato.

4.2. A obtenção do preço de referência foi realizada a partir da Composição de preço obtida através da SETOP/Norte 09/2023 com desoneração – BDI 30,56%.

4.3. Planilha de Preço de Referência:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor (H)	Valor total
1	profissional responsável pela execução de atividades de construção e manutenção de edifícios, casas, estruturas e obras em geral. O trabalho envolve uma série de habilidades técnicas e práticas, garantindo a qualidade e a segurança das construções.	Horas	35.000,00	R\$ 25,27	R\$ 884.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2	profissional que trabalha com a aplicação de tintas, cores e outros materiais em superfícies, geralmente com o objetivo de criar imagens, desenhos ou texturas.	Horas	17.500,00	R\$ 24,50	R\$ 428.750,00
3	profissional responsável por auxiliar execução de atividades de construção e manutenção de edifícios, casas, estruturas e obras em geral. O trabalho envolve uma série de habilidades técnicas e práticas, garantindo a qualidade e a segurança das construções.	Horas	35.000,00	R\$ 16,50	R\$ 577.500,00
4	profissional que auxilia outros profissionais em projetos de construção civil ou de limpeza, não possuindo qualificação profissional específica. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções	Horas	15.000,00	R\$ 17,50	R\$ 265.500,00
5	profissional que executa serviço de capina e roçada manual.	Horas	24.000,00	R\$ 13,75	R\$ 330.000,00
6	Profissional responsável por coordenação de tarefas, criação de programações para os trabalhadores, a supervisão da qualidade, e o gerenciamento do orçamento. Também deve apresentar relatórios aos superiores.	Horas	7.500,00	32,50	R\$ 243.750,00

FONTE: Composição de preço obtida através da SINAP/MG mes 10/2024 com desoneração –BDI 30,56% a mesma encontra-se disponível no site (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-a-partir-jul-2009/mg/SINAPI_ref_Insumos_Composicoes_MG_202410_Desonerado) e poderá ser consultado sempre que necessário.

A pesquisa acima foi realizada apenas como uma forma de estimativa para prever os gastos com a demanda. Porém, a pesquisa mais minuciosa, no qual será definido o valor de referência para abertura do presente processo de Dispensa de Licitação, será realizada pelo Departamento de Compras do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.0 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Esta contratação será na modalidade parcelada, tendo em vista que o parcelamento da contratação será aplica conforme demanda orçamentaria deste município, uma vez que cada estudo preliminar se baseia nas ações de governo, suas justificativas e tipificação a serem aplicadas, conforme disponibilidades da administração e conseqüentemente, da singularidade da intervenção. Cada ação demanda um estudo temporal conforme prioridades observadas com base em critérios de viabilidade técnica e econômica.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma obra de infraestrutura. As empresas especializadas nesta área devem atender aos requisitos de pavimentação e terraplanagem simultaneamente.

6.0 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

6.1. A contratação está vinculada com o planejamento do município, porém até o presente momento não houve elaboração do PCA 2025.

7.0 – NECESSIDADE DE SIGILO

7.1. A contratação ora pretendida não exige, conforme art. 9, §1º, da IN SEGES Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Estudo Técnico Preliminar ser anexado ao Termo de Referência/Projeto Básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.0 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O setor da construção civil tem papel fundamental no desenvolvimento do país, porém, causam diversos impactos ambientais, desde o consumo de recursos naturais para a produção de insumos para os serviços de engenharia, passando por mudanças de solo, áreas de sol e vegetação, até os reflexos no aumento no gasto de energia elétrica, entre outros.

Geração de resíduos

Entre diversas atividades produtivas, o setor de construção civil é um dos que mais geram resíduos. Isso, muitas vezes, está relacionado à falta de processos adequados e aos materiais disponibilizados para cada serviço. Um melhor gerenciamento nesse quesito, além de representar um ganho para o meio ambiente, também gera economia na execução dos serviços.

Uma das maneiras para reduzir a geração dos resíduos é dar aos operários apenas a quantidade necessária de recursos para o seu trabalho, contando com uma porcentagem de desperdício, que sempre existirá devido a quebras e imperfeições. Além disso, o uso de materiais reutilizáveis, como escoras metálicas em vez de um escoramento de madeira, por exemplo, é uma medida mitigadora para atenuar esses impactos ambientais gerados.

Reduzir o uso de materiais com altos impactos ambientais causados pela construção civil.

Reduzir os resíduos da construção com reciclagem e transformação de componentes para diminuir perdas e especificações que permitam a reutilização de materiais.

Elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos gerados pelos serviços, estabelecendo todos os procedimentos necessários para identificação, classificação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de todos os resíduos gerados nas atividades.

Desperdício de água

Como é difícil de ser controlado e quantificado, esse é um dos impactos ambientais mais sentidos. Devido a isso, as execuções dos serviços devem ser pensadas e preparadas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

a reutilização de água da chuva, amenizando o desperdício hídrico que frequentemente acontece.

Fazer a gestão ecológica da água utilizada nos serviços

Elaborar um Programa de Treinamento e Capacitação Ambiental que estabeleça todas as ações necessárias para treinar e promover a sensibilização dos trabalhadores para execução do serviço com responsabilidade, por meio de treinamentos, dinâmicas de grupo, palestras, campanhas e ações para transmitir informações que contribuam para o disciplinamento comportamental, o aprimoramento profissional, a percepção de riscos e a prevenção de acidentes de trabalho.

9.0 – POSICIONAMENTO SOBRE A CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação de empresa especializada para o fornecimento de manutenções e pequenos reparos de prédios, praças e vias públicas.

Coração de Jesus/MG, 30 de janeiro de 2025.

Lucas Valdieirc Oliveira Santos
Coordenador de Projetos de Engenharia

Engenheiro Civil – CREA -242580/D